

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DA
GUARDA REALIZADA NO DIA 09
DE OUTUBRO DE 2023 -----**

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: ---
Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Diana Catarina Rodrigues Monteiro, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e três minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por maioria, com a abstenção da senhora Vereadora Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, por não se encontrar presente na referida reunião. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- Sérgio Costa, Presidente: “Boa tarde a todas e a todos. Pedi para entregarem uma proposta às senhoras e aos senhores Vereadores. Trata-se de uma situação similar à que já tinha acontecido no outro concurso dos passes escolares: problemas na plataforma e depois não conseguem submeter. Portanto, eu fiz um despacho de prorrogação do prazo e ratificar na reunião de Câmara. Se concordarem, colocaríamos nesta ordem de trabalhos se não virá depois à próxima reunião de Câmara. É apenas a prorrogação do prazo, da apresentação da proposta dos passes escolares até ao 12º ano. Aquilo que falámos na última reunião de Câmara nos transportes urbanos, no STUG, portanto é esse concurso que está em causa. Houve

problemas na plataforma e, portanto, prorrogámos o prazo por mais cinco dias, mas naturalmente queríamos que vocês pudessem fazer essa ...” -----

- **Lucília Monteiro, Vereadora:** “Senhor Presidente, só alertar que aqui na proposta: será possivelmente 1º, 2º e 3º ciclos do ensino secundário, certo? Porque está 3º e 3º.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Exatamente, mas na informação está correto.” -----

- **Amélia Fernandes, Vice-Presidente:** “Está. É só no título.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Concordam que nós possamos submeter nesta reunião? Certo. Na respetiva ordem de trabalhos faremos a sua análise.-----

No período Antes da Ordem do Dia dar aqui uma nota sobre a saúde na Guarda - Urgências. É com muita preocupação que temos acompanhado a situação do SNS no país e, muito especialmente, no distrito e no concelho da Guarda. A saúde, no interior, não pode ser uma saúde em que as urgências estejam continuamente na corda bamba. Sabemos que os responsáveis da saúde e os nossos médicos tudo fizeram, nos últimos dias, para que as urgências não encerrassem. Estamos à beira de fechar umas urgências que servem quase cento e cinquenta mil portugueses. Apesar do nosso SNS trabalhar em rede não podemos continuar com a prática de constantes transferências de doentes para outros hospitais, fora do distrito da Guarda, sobrecarregando outros hospitais. As transferências de doentes não podem tornar-se prática comum na saúde da Guarda. É todo um distrito de Portugal continental que não tem capacidade de ter uma urgência médico-cirúrgica e o que está no fio da navalha (bisturi), em termos de médicos internistas. -----

A ULS da Guarda é responsável por um distrito, com perto de 150 mil habitantes, com uma área de 5500 km² quadrados. Os municípios do nosso distrito estão, seriamente, preocupados e como autarcas eleitos gostaríamos de deixar um apelo para que todos os agentes da saúde façam tréguas, sentem-se à mesa e dialoguem

para que a saúde dos cidadãos do nosso território do interior não seja colocada, mais uma vez, em causa, pela saúde de todos nós.” -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Alteração Número 5 - Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI E AMR). -----

– Alteração Número 5 ao Orçamento da Despesa de 2023. -----

– Auto de Receção Provisória Referente à Empreitada: “Substituição de Sistema de Distribuição Pública de Água e Respetiva Pavimentação – Porto Mourisco – Castanheira”.-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Boa tarde a todos. Em relação à menção que o senhor Presidente fez relativamente às urgências do hospital, eu fico sempre numa situação muito crítica e, portanto, aqui só posso falar como autarca, e como autarca eu tenho que me solidarizar, obviamente, com aquilo que está dito. -----

Sendo certo que há aqui uma situação que é mais abrangente do que a Guarda. Obviamente que a nós nos incomoda a Guarda, mas é mais abrangente que a Guarda, infelizmente para todos nós como cidadãos, mas não tenho qualquer óbice em relação a ela. -----

Depois em relação à alteração número cinco ao orçamento da despesa da Guarda, eu fico sempre, um bocadinho, perplexa quando um orçamento que tem que ser uma coisa, todas as coisas que nós fazemos têm que ser sérias, mas os orçamentos têm que ser coisas estruturadas e bem pensadas. Nós em nove ou dez meses vamos na quinta alteração, ou seja, mês sim mês não estamos a alterar o orçamento. É evidente que erros todos temos, lapsos todos temos, mas seria uma boa ideia que as coisas fossem feitas mais com os pés na terra para não haver este tipo de coisas.-----

Há vários pontos que eu queria focar, nomeadamente, a alteração ao orçamento número cinco da despesa de dois mil e vinte e três, o ponto 0102 020214 - estudos,

pareceres, projetos e consultadoria que passa de 690 mil euros para 840 mil euros.

Que estudo é este, como é que ele aparece e quem é que é? -----

Depois seminários, exposições e similares que passa de 3.125 mil euros para 3.725 um acréscimo de 600 mil euros. O que é que isto quer dizer e porque é que é feito?

Qual é o evento que vai acontecer e que a Câmara não sabia há três ou cinco meses atrás. -----

Por outro lado, vemos aqui que a aquisição de bens e serviços a dotação atual era de 29.629 depois há um acréscimo de 1.200 mil, portanto isto é dinheiro que circula para alguma coisa e depois anulam-se 850 e fica em 30.000, basicamente aquilo que aumenta é mil euros. Esta “dança” de dinheiro vai para onde e é de onde? -- Depois temos aqui no 0102 070303 e do 0102 0703 - bens de domínio público, uma anulação de 400 mil euros em outras construções e infraestruturas 400 mil euros, em viadutos, arruamentos e obras complementares menos 350 mil euros, em parques e jardins menos 50 mil euros. Isto é uma quantia de 800 e poucos euros que depois a seguir vem vertido... -----

Ora bem, seja como for. Estamos aqui a questionar coisas tão básicas como o bem-estar, ou seja, a Guarda é uma cidade que não é das mais dóceis, das mais agradáveis e nós temos que a tornar uma cidade agradável, uma cidade vivível. Ora, se nós estamos aqui a alterar coisas que fazem parte do nosso bem-estar, como os jardins, os viadutos, tudo isso, eu acho que nós não estamos a pensar, corretamente, no cidadão da Guarda que precisa de ser acarinhado e precisa de ter um modo bom e civilizado de viver na Guarda. -----

Depois temos um outro ponto, que é a requalificação dos imóveis do centro da cidade que tinha um financiamento definido de 150 mil euros, ao qual foram tirados 100 mil euros e fica em 50 mil. Haverá alguma coisa nesta cidade que mais precise de ser requalificado que os imóveis do centro? Nomeadamente os imóveis do centro histórico? -----

O centro histórico e, nomeadamente, a Praça Velha e toda a zona envolvente está a decair. Cada semana que passa nós vemos a cidade mais abandonada e mais decadente e ainda estamos a tirar-lhe, digamos, dinheiro para essa situação. -----

Em relação à reabilitação dos edifícios escolares, provavelmente teria a ver com a escola de lá de baixo, não sei muito bem. Depois em relação à proteção do meio ambiente, à requalificação de parques e jardins, à cultura e à rede de museus municipais, tudo isto sofre uma perda de 250 a 300 mil euros. Ora bem, o que mais pode chamar as pessoas para a Guarda especificamente? Porque a Guarda é uma cidade de montanha, porque a Guarda é uma cidade com íntima relação com a natureza e que como tal, do meu ponto de vista, deve ser tratada. Que mais importante do que a proteção do meio ambiente, da natureza, da requalificação dos parques e jardins, nos poderá importar?-----

O mesmo dizendo relativamente à requalificação de obras de viação, dos acessos ao centro da cidade, dos acessos à estação de passageiros perde 100 mil euros, as obras de viação perdem 100 mil euros, a requalificação dos acessos ao centro da cidade perde 150 mil euros. Então, o que é que se espera fazer desta cidade? -----

O turismo mantém-se, se calhar vem destas somas todas, e o programa de requalificação dos núcleos históricos perde 50 mil euros. A Praça Velha é a vergonha da cidade da Guarda e eu gostaria que se pensasse um bocadinho nisso. Queria aproveitar para convidar o senhor Presidente a, no fim desta reunião ou logo que possível, fazermos um passeio, porque o verão está a prolongar-se, pelas ruas que ladeiam o jardim José de Lemos. A começar pela própria rua em frente do jardim e as restantes à volta, pela rua do Campo, enfim, para que o senhor Presidente se possa aperceber, porque provavelmente não terá muito tempo para passear na cidade e, portanto, pode-lhe passar despercebido aquilo que está a acontecer, nomeadamente, na zona que fica ali ao pé do quiosque, as coisas estão numa degradação impressionante. O acesso à passadeira por crianças ou mães com carrinhos, pessoas

com limitações funcionais é inacreditável, porque as pessoas passam para o meio da rua. São as árvores e o pavimento está todo no ar, tudo isto tem que ser pensado, porque se nós entrássemos na nossa casa e o parquet estivesse todo no ar, porque se molhou ou os azulejos da cozinha estivessem todos a cair para cima do chão, talvez não fôssemos gostar. A Guarda é a nossa casa coletiva e convinha tomar conta dela. Muito obrigada.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Muito boa tarde a todos. Não vou ser exaustivo até porque a minha colega Vereadora do Partido Socialista já o referiu, mas ainda assim colocava aqui duas notas da nossa análise quanto à alteração orçamental número cinco. Por um lado, já questionamos o Executivo, porque é evidente que abandona, de alguma forma, aquilo que são projetos estruturantes e dá prevalência à despesa corrente em detrimento da despesa de investimento. -----

A saber: os estudos e pareceres, já vimos aqui, a aquisição de serviços mais um milhão de euros daquilo que estava previsto no orçamento inicial. Quando falei em projetos estruturantes: viadutos, arruamentos e obras complementares há, efetivamente, aqui uma redução de 350 mil euros, outras construções e infraestruturas mais 400 mil euros, o que dá um total de 750 mil. Seriam obras que melhorariam a qualidade de vida dos guardenses, mas há um desinvestimento na proporção, por exemplo, dos estudos e pareceres, dos seminários, exposições e similares que estará na mesma proporção, ou seja, 750 mil euros. -----

Depois, também, nas funções gerais dá para perceber que há um desinvestimento. Não é agora que a Praça Velha vai sofrer investimento e muito menos as casas que estão destelhadas, porque foi retirado aos cerca de 150 mil euros previstos, 100 mil euros, ficando com uma dotação de 50 mil euros. Portanto um abandono daquilo que tem sido o discurso do senhor Presidente, de incentivo a investir no centro histórico e também na aquisição que tem feito. Já sabemos que as casas que estavam mal no

centro histórico vão continuar a estar, porque desinvestiu. Por outro lado, também indo a reboque daquilo que o senhor Presidente tem dito, “olha para o que eu digo não para o que eu faço”, também os privados veem aqui um desinvestimento nesta alteração orçamental, na parte dos imóveis do centro da cidade. -----

Depois vi, aqui, com alguma dúvida e gostaria que o senhor Presidente nos pudesse explicar: fornecimento de água aos equipamentos municipais, há aqui um aumento de 300 mil euros. Em que medida é que estes fornecimentos e estes equipamentos municipais exigem, efetivamente, este aumento de custos. Esta dotação, em concreto, de mais de 300 mil euros para equipamentos municipais, gostaria de perceber. Há novos equipamentos? Portanto estendemos a rede de água também a novos equipamentos? Porquê mais consumo de água? Desde logo, um exemplo da Câmara Municipal a consumir mais água com cerca de 300 mil euros até ao final do ano. Portanto, estamos aqui a falar de cerca de mais três meses e estamos a dotar esta rubrica de mais 300 mil euros. -----

Mais uma vez as obras de requalificação de viação, para dois mil e vinte e dois, uma redução de 100 mil euros, a requalificação de acesso ao centro da cidade menos 150 mil euros. Portanto é clara a tendência deste Executivo, não só desta alteração número cinco, mas já das anteriores, como nós temos chamado a atenção. Respeitamos, porque a democracia assim o exige, porque efetivamente o orçamento é tomar opções e as opções são despesa sobre despesa, encargos sobre encargos, custos sobre custos. Mas investimento, dar mais qualidade de vida aos guardenses, ser mais atrativo e tornar a cidade mais atrativa, que aí sim gostaríamos de ver mais despesa de investimento. Nós não temos percebido essa opção. Como tal, desse ponto de vista, deixamos aqui a nossa crítica. Nada mais a acrescentar. Obrigado.”

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Boa tarde a todos. Senhor Presidente queria colocar aqui uma questão muito prática e é um facto, pelo menos de acordo com os documentos que são públicos. A Guarda fica de fora, mais uma vez, de um apoio

estatal no domínio da cultura. Eu estou aqui com o documento aberto, de modo que é um documento público e oficial. Trata-se de um documento de orientação técnica relativamente a uma medida de apoio à modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais, de que o teatro municipal faz parte, nomeadamente, a disponibilização a fundo perdido de 150 mil euros para aquisição, respetivamente, de uma máquina de projeção de última geração, isto é digital, que é para aí que caminham todos os formatos de projeção e também 100 mil euros para material de vídeo e imagem de que naturalmente não temos dúvidas, sobre isso, o TMG necessitaria. -----

Portanto é um facto, perante o documento que está aqui, mais de cento e oitenta e duas entidades do país, maioritariamente municípios, mas também teatros, entre as quais estão, por acaso, quatro municípios do distrito da Guarda, que gozaram deste apoio estatal. É com pena se é de facto isto que, verdadeiramente, acontece, porque é que a Guarda e o TMG ficam fora deste apoio, porque creio que não devia ser desaproveitado. -----

Portanto é uma nota importante e que é um facto, reservo-me, enfim, apenas a expor, para já, este facto não fazendo considerações, porque evidentemente o senhor Presidente pode-me dizer que não foi informado ou que os serviços não tiveram acesso à informação. Mas senhor Presidente deixe-me ser, absolutamente, transparente depois da situação da DGARTES (da perda) e de uma segunda candidatura que o senhor Presidente disse aqui que terá dado orientações para se tratar dessa candidatura, ao mais baixo índice de apoio que era 50 mil euros, ficamos a aguardar. -----

A verdade é que, perante o documento que aqui está e numa lista de cento e oitenta e duas entidades entre as quais alguns teatros aqui à volta, custa-me imenso, tenho que o dizer aqui, ver que este aspeto, e não é uma consideração que faço ao desbarato, acaba por, de alguma forma, contribuir para aquilo que pode ser, de alguma maneira,

uma desqualificação. Só estou a falar disso, ao nível tecnológico e do equipamento que o teatro municipal precisa para continuar a prestar um serviço de qualidade e uma experiência de fruição cultural ao nível do cinema de qualidade. Pode não ser uma prioridade para este Executivo a questão do cinema, mas acho que deve ser pelo trabalho, aliás, notável que vinha a ser feito pelo TMG há muitos anos com o sistema educativo, que o senhor Presidente e a Vereação conhecem, e daí que me custe a acreditar que a Câmara da Guarda tenha prescindido desta oportunidade. Era esta nota. Obrigado.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Muito obrigado. Sobre os aspetos aqui referidos. Vou apenas referir aqui, porque na leitura direta dos documentos podem não se ter apercebido dessa matéria, porque são documentos muito técnicos, mas esta alteração orçamental..., senhora Vereadora, as alterações orçamentais ao longo dos anos sempre foram um instrumento de gestão financeira da casa. Já houve anos em que se fizeram cinco, que se fizeram sete, que se fizeram nove, que se fizeram onze. É normal que assim seja, principalmente quando há certas e determinadas situações que obrigam a que isso seja feito, seja sob o ponto de vista de despesas imponderáveis seja sob o ponto de vista da reorientação, às vezes, até de fundos comunitários. -----

Isso acontece pelas mais diversas razões e, portanto, não é agora que deixa de ser e no futuro também não deixará de ser. Aliás, se recuarmos dez anos as alterações orçamentais, nalguns anos foram às dezenas, não quer dizer que seja esse o caminho que deve ser feito. Não, de todo. Estamos com cinco e é possível que até ao final do ano possamos ter que fazer mais uma, pelo menos, mas é um instrumento de gestão que está ao nosso alcance e, portanto, nós temos que fazer face às necessidades e à evolução própria desta matéria. -----

Mas eu devo referir as rubricas onde teve que haver reforço que é para sabermos todos daquilo que estamos a falar. Traços gerais, as principais: transportes escolares,

teve que haver reforço na rubrica dos transportes escolares, função das decisões que nós fomos tomando ao longo destes tempos. Fornecimento de água aos equipamentos municipais, senhor Vereador não está com isto a dizer-se que há mais consumo de água, não. Como sabe, nós a partir deste ano estamos a colocar, em termos de contabilidade analítica, os consumos todos do município, porque vão ter que ser todos devidamente registados. Isso não era feito, como sabe, e essa foi uma orientação que foi dada. Esta rúbrica foi reforçada, porque de facto os equipamentos estão a gastar muita água e é para sabermos, claramente, quanto é que os equipamentos municipais gastam, durante um ano. Isto é apenas para reforçar esta rubrica que é para sabermos, exatamente, aquilo que se gasta em termos de metros cúbicos/valor. -----

A partir do final do ano vai ter que ser feito um plano para percebermos onde é que nós podemos racionar água, porque certamente que não é a água que se bebe da torneira, de certeza, que não é aí que se gasta água. É noutros desperdícios, será em banhos, naturalmente. Sabemos bem que os grandes consumidores de água, seja de edifícios seja de equipamentos municipais, onde os jardins se incluem, e vai tudo “beber” a esta rubrica. E, por isso, houve este reforço para se começar a fazer aqui um plano de redução de consumos ao longo dos próximos tempos. Vai obrigar, em alguns casos, a investimentos adicionais, claro que sim, mas temos que saber onde é que nós estamos com esta nova forma de gerir, digamos, a água nos edifícios, nos equipamentos municipais para podermos fazer a gestão de uma outra forma. -----

Há aqui outra rubrica que tem a ver com os encargos das instalações aos mais diversos níveis, digamos assim, os estudos, pareceres, projetos, consultadoria, houve a necessidade desse reforço e vai haver ainda este ano e no próximo ano um reforço também. Nós estamos numa fase do arranque do quadro comunitário 2030, começam a sair alguns avisos e, por isso, nós temos que fazer alguns projetos, naturalmente, temos que fazer algumas consultadorias nas mais diversas matérias. E, por isso, se

é uma matéria que está no nosso programa eleitoral, que foi sufragado, que nós temos que lhe dar seguimento, é isso que nós vamos continuar a fazer. -----

Bem sabemos que às vezes se gasta algum dinheiro, sendo que algum vai ser recuperado, então nos projetos não digo o todo, mas de grande parte dos projetos financiados recupera-se esse dinheiro, mas “candeia que vai à frente, alumia duas vezes”. Se nós não tivermos projetos preparados, nós não vamos conseguir executar o quadro comunitário com apoio nenhum, não é desde agora que isto acontece, é desde sempre e nós vamos continuar a fazer projetos. Ao mesmo tempo que há projetos a serem feitos pelos funcionários da casa, há obras a serem fiscalizadas pelos funcionários da casa, vão continuar a ser feitos projetos também no exterior como sempre foi, para dar execução aos quadros comunitários de apoio, seja no 2020 como já foi, seja no 2030, seja no PRR, enfim tudo isso. -----

Já para não falar, aqui, noutras necessidades ao nível da energia elétrica, do equipamento básico, da administração local, das freguesias, os acordos de cooperação, enfim a necessidade de maquinaria, mobiliário, equipamento, a manutenção de depósitos, a escola secundária da Sé que necessitava de um reforço e vamos ver se ficamos por aqui, tendo em conta as necessidades que ainda existem na obra para ser finalizada. Estamos assim a falar na necessidade que houve do reforço destas rubricas. -----

Sobre aquilo que, particularmente, a senhora Vereadora referiu. Eu no seu caso diria, exatamente, a mesma coisa, mas grande parte daquilo que a senhora Vereadora referiu são rubricas de conservação/manutenção, de despesa corrente muitas vezes.

Vou referir o trabalho que está a ser feito neste momento. Na cidade estamos prestes a terminar algumas obras de requalificação, de remodelação, ao mesmo tempo que as equipas municipais estão também, paulatinamente, a acompanhar algumas necessidades mais prementes. Os investimentos, que estão todos no orçamento e vai ter que haver, provavelmente, reforço da reabilitação das infraestruturas municipais

danificadas pelos incêndios, os milhões de euros que nós já falamos e que hoje, mesmo, vimos aqui para lançar mais um desses procedimentos. -----

Os técnicos estão a fazer os projetos e, paulatinamente, nós iremos trazer à reunião de Câmara para o seu lançamento, ao mesmo tempo que estamos a finalizar, esperemos, a estratégia do próximo quadro comunitário de apoio, a estratégia 2030. Já referi aqui no passado, já referi também na última Assembleia Municipal e, portanto, tudo o que é reabilitação urbana, a regeneração do nosso centro histórico, de grande parte das vias, só é possível graças, como bem sabemos, aos fundos comunitários. Reabilitar uma qualquer artéria da cidade, de maior dimensão, só recorrendo aos fundos comunitários e, por isso, é que estão a ser feitos alguns projetos para podermos obter financiamento dos fundos comunitários para poderem ser realizados ao longo dos próximos anos.-----

Estamos a fazer a requalificação de algumas ruas do Bairro do Torrão e sem um cêntimo de fundos comunitários, é bom que se diga, porque este tipo de intervenção do Bairro do Torrão, como já foi feito noutras ruas, noutros bairros da cidade e conforme vai continuar a ser feito noutras ruas e noutros bairros da cidade, infelizmente, a conservação/manutenção, é um tipo de intervenção que os fundos comunitários não apoiam. -----

O facto de ter sido feito aqui, uma ou outra adaptação da rubrica no que diz respeito aos parques, aos jardins e ao meio ambiente, não quer dizer que as coisas não estejam a ser feitas, a rubrica é que tem folga necessária, tendo em conta os contratos que existem e aquilo que se perspectiva que seja executado até ao final do ano e, por isso, é que foi feito, digamos, o “rapar” das rubricas. -----

A senhora Vereadora falou aí também na rede de museus. A rede de museus até vai ser reforçada em breve, mas é com os fundos comunitários. Como bem sabem, mas é bom sempre lembrar, o município conseguiu ganhar uma candidatura do Turismo de Portugal de 600 mil euros para a rede cultural e criativa da Guarda, para albergar,

precisamente, as intervenções nalguns museus. Portanto, esta rubrica vai ter que ser readaptada, revista, função já desta nova candidatura em que nós conseguimos o apoio numa larga percentagem, se não me falha a memória, de 85% ou 90% do Turismo de Portugal. -----

Senhora Vereadora, no que diz respeito à envolvente do Jardim José de Lemos, peço o favor: faça-nos chegar até mesmo com fotografias, faça-nos chegar isso para que os serviços, ato contínuo, façam essa verificação. A obra do Jardim José de Lemos não tem muitos anos, é claro que as árvores são dinâmicas, vão crescendo e isso reflete-se nas suas raízes. Pedia-lhe que fizesse chegar isso, para que os serviços possam tomar conta da ocorrência e quando possível fazerem as retificações necessárias.-----

Sobre aquilo que referiu o senhor Vereador Vítor Amaral, quando saiu esse aviso nós questionamos os técnicos. O Município da Guarda não é enquadrável nesse aviso, porque já tem equipamentos e, portanto, a informação que nos foi dada é que quem tivesse equipamentos não se podia candidatar, verdade senhora Vice-Presidente? -----

Isto estupidamente, permitam-me a expressão, porque quem tem um equipamento similar de projeção e quem tem equipamentos de projeção não era enquadrável. Nós questionamos isso. Porque senão a candidatura estava lá, como pode imaginar. Porque depois de dezoito anos de TMG há equipamentos que necessitam de ser reabilitados.”-----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Que é o caso.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Esta foi a informação que foi vinculada. Foi colocada a questão, conforme comprova a senhora Vice-Presidente, até porque estamos a falar em montantes que não são muito elevados, mas dão muito jeito, claro que dão muito jeito...” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Senhor Presidente se tiver 150 mil euros no seu orçamento, não terá que os despende.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Por isso é que quando o PRR lança alguns avisos, demasiado afunilados, dá nisto. Houve mais, não neste caso, mas noutros casos, coisas demasiado afuniladas, para as quais nós queríamos financiamento, e não podemos, porque nós não somos elegíveis ou pela razão A ou pela razão B.”-----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Senhor Presidente estou a ler as condições de acesso. Nas condições de acesso não diz aqui, em lado nenhum, que já tenham qualquer equipamento. Não era condição de exclusão. Portanto, só precisavam de ter identificação do recinto, que o TMG tem; de pertencer à rede de Teatros e Cineteatros Portugueses que o teatro pertence e que configurem auditórios de museus ou teatros nacionais. Não há aqui nenhum impedimento. Eu peço que a senhora Vice-Presidente averigue isso.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Claro que sim.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “E que na próxima reunião nos pudesse esclarecer.”

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Nós nem vamos prestar declarações públicas sobre o assunto. Já agora vamos, então, esclarecer senhora Vice-Presidente. Confiamos. Pode até a informação não ter sido bem acolhida e damos o benefício da dúvida. Não vamos estar aqui a criar um facto se foi informada dessa natureza. Custa-me a acreditar que os técnicos tenham...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Também a nós custou a acreditar. O PRR tem destas coisas, infelizmente, às vezes há avisos que são direccionados para certa e determinada intervenção, há outros que são afunilados sem sentido algum. E este é daqueles que dá execução.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Eu peço-vos que, então, averiguem bem isso. Estou a ver a lista dos municípios e está cá Pinhel, Aguiar da Beira, Almeida, Celorico da Beira...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Municípios pequenos que não tinham qualquer equipamento.” -----

- **Vítor Amaral, Vereador:** “Mas estão cá outros que tinham, que eu sei. São cento e oitenta e três teatros, entidades nacionais. Trata-se de um equipamento de projeção digital que o TMG não tem. Só se lá estava numa caixa e o colocaram de novo, mas não existia.” -----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Procedimento Regulamentar para Aprovação do Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 560/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo do previsto no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo, na sua reunião ordinária do dia 27/03/2023 (PCM 405/2023), decidiu desencadear o procedimento de elaboração do Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante. -----

2. Decorrido o prazo legalmente previsto, não foi rececionado qualquer pedido de constituição de interessados, pelo que não houve lugar à audiência de interessados.

3. A comissão interna, reunida no dia 05-06-2023 redigiu a versão final de regulamento que foi objeto de Consulta Pública publicada no Aviso 13394/2023 do DR de 12-07-2023. -----

4. Na fase da consulta pública não foi rececionado qualquer contributo. -----

5. Que foram ultrapassadas as três fases, nomeadamente a Preparatória, a Constitutiva e a Integrativa da Eficácia de acordo com o Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pela lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro. -----

Nesta conformidade e considerando o atrás mencionado, reunidas as condições para proferir a decisão, tenho a honra de propor ao digno órgão Executivo, para deliberação: -----

i) Aprovar o Regulamento de Feiras Municipais e Venda Ambulante em anexo e que faz parte integrante da presente proposta;-----

ii) Submeter o mesmo à Assembleia Municipal para posterior aprovação no uso da competência que lhe é conferida, nos termos previstos da alínea g), do n.º 1 artigo 25º, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 2 - Hasta Pública para Arrendamento das Lojas n.º s 3, 4, 10, 11 e 12 do Mercado Municipal de São Miguel da Guarda - Abertura do Procedimento - Nomeação da Comissão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 165/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

• O Mercado Municipal de São Miguel da Guarda sofreu obras de requalificação recentes, que o tornaram num espaço mais atrativo e revela ser uma mais-valia para dinamização da zona onde se encontra inserido, já que é uma referência socioeconómica muito forte, que precisa de ser preservada e dinamizada;-----

• O mencionado mercado é constituído por onze unidades suscetíveis de utilização autónoma, sendo que, cinco se encontram encerradas; -----

• É política deste Município, satisfazer a população do concelho, bem como, rentabilizar todo o património municipal;-----

• Nos termos do Regulamento dos Mercados Municipais da Guarda, sempre que fique devoluto qualquer espaço, a sua atribuição efetua-se através do procedimento de hasta pública, favorecendo os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade, da transparência da atividade e do procedimento administrativo. ---

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este delibere:-----

1. Autorizar a abertura do procedimento de hasta pública, aprovando as peças do ato público que se anexam,(Programa do Procedimento, Caderno de Encargos e Minuta do Contrato de Arrendamento),ao da hasta pública que se anexa, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3.º, do artigo 32.º e nas alíneas g) e ee), ambas do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, na sua atual redação; -----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda competência para outorga dos respetivos contratos de arrendamento; -----

*3. Nomear os seguintes membros da comissão da hasta pública:-----
Efetivos: Presidente da Comissão: Rui Manuel Costa Melo; Vogais: Nuno Pedro Rodrigues Afonso, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Maria Joaquina Antunes Afonso; Suplentes: Ricardo Jorge Amaral Fernandes, Alexandra Manuela Ferreira Lourenço.” -----*

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “(...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixem-me só recordar que só uma loja é que foi entregue as outras são lojas novas que não existiam.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Certo. Lojas 3, 4, 10, 11 e 12 são lojas novas.”-
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “São no andar de cima do mercado?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não. São no mercado de São Miguel.” -----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Certo. Estas lojas não existiam?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Parte delas não. Da obra que está a ser feita são lojas novas que não existiam.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 3 - Hasta Pública para Alienação de Viaturas Municipais - Abertura do Procedimento - Nomeação da Comissão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 164/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- De acordo com a informação prestada pelos Serviços de Gestão e Planeamento dos Transportes Urbanos e Escolares, Parque Auto, o Município da Guarda é proprietário de viaturas usadas, as quais já não cumprem com as exigências do uso que lhes estava associado; -----
- A antiguidade e estado de degradação das mesmas, não é rentável a sua recuperação e os custos na manutenção seriam elevados; -----
- É importante proceder à sua alienação dado que se encontram a ocupar espaço necessário para outros fins;-----
- A alienação por hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade e transparência da atividade e do procedimento administrativo.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este delibere:-----

1. Autorizar a abertura do procedimento de hasta pública, aprovando o Programa da hasta pública que se anexa, ao abrigo do disposto na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

2. Nomear como membros da comissão: Efetivos: Presidente da Comissão, Cristina Alexandra Freire Martins; Vogais: Carlos Manuel Rodrigues, que substitui a Presidente nas suas faltas ou impedimento e Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso; Suplentes: Alexandra Manuela Ferreira Lourenço e António Jorge Vaz Esteves.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 4 - Hasta Pública para Alienação de Veículos Removidos da Via Pública e Materiais Ferrosos e Não Ferrosos - Abertura do Procedimento - Nomeação da Comissão. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 163/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- Concluído o processo de 15 veículos removidos da via pública devido a estacionamento abusivo e tacitamente declarados abandonados, por não terem sido reclamados pelos respetivos proprietários, foram declarados sem interesse para integrar o Parque de Veículos do Estado; -----
- Torna-se necessário o seu encaminhamento como veículos em fim de vida para desmantelamento em operador licenciado; -----

• Fruto das diversas obras e intervenções, o Município acumulou vários resíduos constituídos por materiais ferrosos e não ferrosos, que têm um grande impacto negativo de índole ambiental, pelo que é importante proceder à sua alienação; -----

• A alienação por hasta pública favorece os princípios gerais da concorrência, da igualdade, de imparcialidade e transparência da atividade e do procedimento administrativo.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Executivo Municipal, para que este delibere:-----

1. Autorizar a abertura do procedimento de hasta pública, aprovando o Programa e Condições da hasta pública que se anexa, ao abrigo do disposto na alínea cc), do n.º 1, do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Nomear como membros da comissão: Efetivos, Presidente da Comissão, Rui Manuel Costa Melo; Vogais: Ricardo Jorge Amaral Fernandes, que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Nuno Pedro Rodrigues Afonso; Suplentes: Carlos Manuel Rodrigues e Maria Joaquina Antunes Barbeira Afonso.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Constituição do Direito de Superfície a Favor da "Acriguarda - Associação de Criadores de Ruminantes e de Produtores Florestais do Concelho da Guarda."-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 564/2023

(Mandato 2021-2025)

_____CONSIDERANDO QUE: _____

_____ 1) - O “MUNICÍPIO DA GUARDA”, NIPC 501 131 140, com sede na Praça do Município, freguesia e concelho da Guarda, é dono e legítimo possuidor do seguinte imóvel: -----

_____ PRÉDIO RÚSTICO composto de terra de cultura de pinhal e carvalhos, com a área de 86.047,50 metros quadrado, sito em Quinta da Maunça, também conhecida por Quinta da Maunça, na freguesia da Arrifana, concelho da Guarda, a confrontar de norte com Manuel Martins e outros, de sul e ponte com caminho público e de nascente com Sociedade de Produção Social, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o número mil novecentos e cinquenta e quatro, da freguesia da Arrifana, registado a favor do Município da Guarda pela Apresentação 2.761 de 2017/01/20, inscrito na matriz respetiva sob o artigo 2.471, com o valor patrimonial de 3.680,00 euros. _____

_____ 2) - A “ACRIGUARDA – Associação de Criadores de Ruminantes e de Produtores Florestais do Concelho da Guarda”, NIPC 502 092 912, também aqui identificada por “ACRIGUARDA”, com sede na Estrada dos Galegos, sítio do Lino, na freguesia e concelho da Guarda, pretende construir um Centro de Leilão/Feira e Exposição de Gado, para potenciar a dinamização económica, social e cultural do Concelho da Guarda. _____

_____ DELIBERA: _____

_____ 1) – O Município da Guarda doa à “ACRIGUARDA”, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de superfície sobre uma parcela de terreno com a área total de treze mil trezentos e quarenta e três virgula trinta metros quadrados, do prédio atrás referido, parcela que confronta de norte, sul, nascente e poente com Município da Guarda, situada próximo das extremidades sul e poente do prédio, conforme planta que se anexa. _____

_____ 1.1) – O direito de superfície consiste no direito conferido à “ACRIGUARDA”, de, exclusivamente, construir um Centro de Leilão/Feira e

Exposição de Gado, para potenciar a dinamização económica, social e cultural do Concelho da Guarda. _____

_____ 1.2) – O direito de superfície é constituído pelo prazo de cinquenta anos, contados da data da outorga do título de constituição do direito de superfície, renovável por períodos de dez anos por acordo expresso das partes. _____

_____ 1.3) – O direito de superfície extingue-se, no caso de a “ACRIGUARDA” não concluir a obra no prazo de seis anos, contados da data da outorga do título de constituição do direito de superfície, nos demais casos previstos na lei e ainda; _____

_____ a) – Se a “ACRIGUARDA” deixar o equipamento construído na parcela de terreno, atrás citada, sem atividade durante dois anos civis seguidos; _____

_____ b) – Se a “ACRIGUARDA”, não mantiver as instalações em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, competindo-lhe executar por sua conta e risco todas as reparações necessárias; _____

_____ c) – Se a “ACRIGUARDA”, destinar o imóvel a outro fim que não seja Centro de Leilão/Feira e Exposição de Gado para potenciar a dinamização económica, social e cultural do Concelho da Guarda; _____

_____ d) – Se a “ACRIGUARDA”, for extinta. _____

_____ 1.4) – Com a extinção do direito de superfície a parcela de terreno referida e as construções edificadas reverterem para o Município da Guarda, não tendo a “ACRIGUARDA” direito a qualquer indemnização ou contrapartida. _____

_____ 1.5) – A “ACRIGUARDA” necessita de prévio consentimento escrito do Município da Guarda para ceder a sua posição contratual ou celebrar quaisquer contratos ou negócios jurídicos em virtude dos quais transmita para terceiros quaisquer dos direitos adquiridos pelo contrato ou pelos quais confira a terceiros qualquer posição ou direito baseado no mesmo contrato. _____

_____1.6) - O MUNICÍPIO DA GUARDA pode beneficiar da utilização do Centro de Leilão/Feira e Exposição de Gado, mediante prévia autorização da “ACRIGUARDA”, para ali dinamizar ações no âmbito da realização das suas competências. _____

_____1.7) - O valor do ato é de dois mil setecentos e trinta e cinco euros e trinta e dois cêntimos. _____

_____1.8) - O MUNICÍPIO DA GUARDA autoriza a “ACRIGUARDA”, a fazer acesso à parcela de terreno, ora dada em direito de superfície, pelo terreno, do seu prédio atrás referido, situado entre os limites sul e poente da mesma parcela e os caminhos públicos, se e enquanto não proceder ao alargamento dos referidos caminhos até aos limites da mencionada parcela. _____

_____2) - Revogar o contrato de comodato outorgado em 08/02/2021 entre o MUNICÍPIO DA GUARDA e a “ACRIGUARDA. _____

_____3) - Mandatar o Senhor Presidente da Câmara Municipal para praticar e todos os atos inerentes ao cumprimento da presente deliberação, nomeadamente a outorga de escritura pública ou documento particular autenticado e documento de revogação do contrato de comodato.” _____

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Em relação a esta situação, enfim, será desconhecimento meu e desde já assumo que não me debrucei sobre o assunto, mas a ACRIGUARDA é a única associação que se destina a esta ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “No concelho sim e em parte dos arredores.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu estive a ver as localizações e percebi, digamos, que este será um sítio bom para fazer isso, assim ele seja utilizado e tenhamos vendas e feiras e coisas para lá realizar. Não há mais nada a dizer.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “(...)” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Eu devo recordar que nós, com isto, estamos a fazer a revisão daquilo que já tinha sido aprovado em dois mil e vinte e um, portanto revogamos essa decisão e agora com este estudo efetivo faz-se, então, o direito de superfície, mas fica revogado um acordo que já tinha sido feito em dois mil e vinte e um, o contrato de comodato à época. Diga senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Só perguntar, há aqui um estudo que foi feito, seria para vinte e cinco anos, mas depois aparece para cinquenta anos.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Cinquenta anos, porque os fundos comunitários, muitas vezes, não admitem valores inferiores aos cinquenta anos nos direitos de superfície, para se poder candidatar a qualquer fundo comunitário que surja sobre este ponto de vista.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 6 - Proposta de Cedência do Antigo Edifício Escolar do Codesseiro à Freguesia do Codesseiro, com a Aprovação da Minuta do Contrato de Comodato. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Senhora Vereadora Diana Monteiro, do seguinte teor:-----

“Proposta VDM n.º 166/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que:-----

- O Município da Guarda é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano designado por antigo edifício escolar da EB1 do Codesseiro, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 585 da freguesia do Codesseiro e não descrito na Conservatória do Registo Predial, o qual integra o domínio privado desta autarquia;

- O Executivo Municipal da Guarda, na reunião realizada em 11 de setembro no ano em curso, deliberou ceder o antigo edifício escolar do Codesseiro à Freguesia do Codesseiro, para nele ser criado um gabinete de apoio à população mais idosa; -----
- Esta autarquia pretende colocar o prédio à disposição da população de modo a que possa usufruir integralmente desse espaço, que outrora foi escola primária. -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal se digne remeter a presente proposta à próxima reunião do Órgão Executivo, para que este delibere: -----

1. Aprovar uma nova Minuta de Contrato de Comodato, que se anexa, para cedência do antigo edifício escolar de Codesseiro à Freguesia de Codesseiro, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

2. Delegar no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para proceder à outorga do Contrato de Comodato.” -----

CONTRATO DE COMODATO

Entre as partes signatárias: -----

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município da Guarda, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação fiscal 501 131 140, com sede na Praça do Município, 6301-854, Guarda, neste ato legalmente representado pelo Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda Sérgio Fernando da Silva Costa, no uso das competências previstas na alínea a) do n.º 1 e na alínea f) do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designado por Primeiro Outorgante: -----

SEGUNDO OUTORGANTE: Freguesia do Codesseiro, pessoa coletiva de direito público com o número de identificação fiscal 506 586 243, com sede no Largo da Igreja, 6300-085, Codesseiro, neste ato representada por Luís Manuel Silvério Damas, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia do Codesseiro, no uso dos

poderes concedidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, doravante designada por Segunda Outorgante.-----

Entre o Primeiro e o Segundo Outorgante é celebrado e reciprocamente aceite, na sequência da deliberação da Câmara Municipal da Guarda de outubro de 2023, o presente contrato de comodato, cujo o objeto é um prédio urbano, sito na localidade e freguesia do Codesseiro, concelho da Guarda, denominado por antigo edifício escolar, inscrito no Serviço de Finanças da Guarda a favor do Município da Guarda, com o artigo matricial nº 585, da mencionada freguesia, e não descrito na Conservatória do Registo Predial, doravante designado por OBJETO, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e pela Lei que lhe for aplicável: -----

1.ª Cláusula

No âmbito dos poderes que lhe são conferidos pela titularidade do OBJETO do presente contrato, o Primeiro Outorgante cede o mesmo em regime de comodato para uso e exclusivo do Segundo Outorgante. -----

2.ª Cláusula

1. O presente contrato tem como fim determinado o uso do presente objeto, durante 10 anos, exclusivamente para o desenvolvimento de atividades da competência do Segundo Outorgante ou nele delegadas, na condição de o imóvel ter uma dinamização relevante. -----

2. Cessando a vigência do presente contrato, o Segundo Outorgante obriga-se a restituir o OBJETO ora cedido, em bom estado de conservação e funcionamento. -

3. O Segundo Outorgante não terá direito a qualquer indemnização ou compensação nem poderá alegar o direito de retenção em relação a obras ou benfeitorias que tenha executado. -----

3.ª Cláusula

1. O Primeiro Outorgante pode denunciar o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos de facto que fundamentaram a atribuição do objeto, designadamente se o Segundo Outorgante: -----

a) Não utilizar integral e ininterruptamente o OBJETO do presente contrato para o fim convencionado ou se deixar o mesmo sem atividades durante 6 (seis) meses seguidos;-----

b) Não manter as instalações em perfeito estado de conservação, segurança, limpeza e salubridade, competindo-lhe executar por sua conta e risco todas as reparações necessárias. -----

2. No caso previsto no número anterior, o Segundo Outorgantes obriga-se a restituir o imóvel ao Primeiro Outorgante no prazo de dois meses a contar da data da respetiva comunicação. -----

4.ª Cláusula

1. O imóvel objeto do presente contrato é cedido exclusivamente com o fim determinado na primeira cláusula, não lhe podendo dar outro uso sem expressa autorização do Município da Guarda. -----

2. Fica expressamente proibido ao Segundo Outorgante ceder o OBJETO do presente contrato a terceiros sem autorização prévia do Primeiro Outorgante. -----

5.ª Cláusula

1. Durante a vigência do contrato, obriga-se o Segundo Outorgante com todas as despesas necessárias à manutenção do imóvel, suportando as despesas ordinárias e as despesas necessárias para o seu uso, designadamente despesas de: -----

a) Decorrentes de conservação, manutenção e segurança; -----

b) Consumo de água, eletricidade, telecomunicação e outras semelhantes. -----

6.ª Cláusula

1. Durante a vigência do contrato, obriga-se o Primeiro Outorgante com todas as despesas decorrentes do seguro sobre o imóvel. -----

2. O risco do uso do imóvel corre por conta do Segundo Outorgante, obrigando-se este a suportar os seguros, obrigatórios ou facultativos, não previstos no número anterior, designadamente os relacionados com o recheio do imóvel e com as atividades que decorram no mesmo. -----

7.ª Cláusula

1. O Segundo Outorgante obriga-se a realizar as benfeitorias necessárias, bem como as obras de recuperação e restauro, para que o edifício possa adequar-se ao fim consignado no presente documento. -----

2. Fica estabelecido entre as partes ser vedado ao Segundo Outorgante proceder a quaisquer benfeitorias no imóvel, sem a prévia e expressa anuência do Primeiro Outorgante, bem como todas as obras referidas no n.º anterior devem ser objeto de licenciamento por esta edilidade e restantes entidades competentes. -----

3. O incumprimento do previsto no número anterior determina a reversão de todas as benfeitorias nele realizadas para o Município, sem direito a qualquer compensação ou indemnização. -----

4. A comunicação prevista no n.º 2 especifica obrigatoriamente as benfeitorias com peças escritas e desenhadas sobre as mesmas. -----

5. O Segundo Outorgante, desde já aceita que no termo do prazo referido na segunda cláusula, todas as benfeitorias efetuadas no imóvel cedido e respetivo espaço envolvente, reverterem a favor do Primeiro Outorgante, sem que assista ao Segundo Outorgante o direito a qualquer indemnização ou contrapartida. -----

8.ª Cláusula

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil, ficando desde já estabelecido entre as partes que,

para dirimir quaisquer eventuais litígios, estes serão resolvidos com recurso à
Comarca da Guarda. -----

9.ª Cláusula

O presente contrato entra em vigor no dia da sua assinatura, sendo celebrado em dois
exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos
outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles. -----

Assim o Outorgaram,-----

Guarda, de de 2023

PRIMEIRO OUTORGANTE

SEGUNDO OUTORGANTE

(Município da Guarda)

(Freguesia de Codesseiro)

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Nós pela mesma razão, foi na última ou na penúltima
reunião de Câmara, já não me recordo, nós abtemo-nos.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nesta matéria cria-me algumas
dúvidas: o Executivo faz uma proposta e depois abstém-se da proposta que faz. A
senhora Vereadora do Partido Socialista acaba de votar como?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “A favor.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Quase que nos arriscamos, aqui, a ter um voto a
favor e o Executivo devia também estar comprometido com esta decisão.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “A bancada do PSD e a bancada do PS, em coerência
com o passado, já votou em abstenção por uma razão ou por outra, em razão da
matéria, por uma questão de coerência. Nós também por uma razão de coerência,
porque nos abstivemos na decisão que foi tomada há duas reuniões de Câmara atrás,
nós exatamente da mesma forma, vamo-nos abster. Em coerência, e peço que isso

conste em ata, em coerência com o nosso sentido de voto de há duas reuniões atrás, exatamente neste ponto. Apenas por uma questão de coerência.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós também...” -----

Dizer apenas que esta proposta teve, de facto, uma primeira votação a favor dos Vereadores do Partido Social Democrata, mas entendemos que o próprio Executivo, seja por coerência ou não, ao apresentar a proposta está a sufragar essa proposta e vir ao Executivo e dizer que se abstém, na nossa perspetiva é um não senso, no entanto, fica em ata esta nossa ...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Fica em ata a coerência.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós consideramos que é uma atitude contraditória, porque propõe algo que não acredita.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não é contraditória, senhor Vereador. É coerência tendo em conta exatamente aquilo que foi referido há duas reuniões de Câmara atrás.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Os argumentos também são de há duas reuniões atrás.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhor Vereador convido-o a reler a ata dessa reunião e em coerência...” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Também em coerência, nós votamos a favor, mas...”-----

A Câmara deliberou, aprovar por maioria, com três abstenções do senhor Presidente Sérgio Costa e das senhoras Vereadoras Amélia Fernandes e Diana Monteiro e quatro votos a favor dos senhores Vereadores Carlos Monteiro, Lucília Monteiro, Vítor Amaral e Adelaide Campos. -----

Ponto 7 - Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na Freguesia de Videmonte - Abertura de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 563/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que, -----

1- Durante os incêndios de 2022 que ocorreram no concelho da Guarda, a área geográfica da freguesia de Videmonte foi bastante fustigada pelas chamas, o que provocou enormes danos em infraestruturas do Município da Guarda, quer na rede viária municipal, quer nas infraestruturas autónomas de abastecimento de água às populações; -----

2 - A degradação dos betumes e obstrução dos sistemas de drenagem pluvial, devido aos incêndios, originaram e acentuaram a degradação das infraestruturas rodoviárias, criando deficientes condições de circulação, pondo em risco a segurança rodoviária e pedonal de pessoas e bens; -----

Considerando ainda que, -----

3 – É urgente uma intervenção que colmate e resolva o problema atual na infraestrutura viária em termos de regularização de pavimentos e de drenagens pluviais, bem como em termos de segurança rodoviária dos utentes das mesmas. ---

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 - Aprovar o projeto de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na freguesia de Videmonte”; -----

2 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

3 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos; -----

4 – Decidir, nos termos da alínea c) do n.º 1 e alínea a) do n.º 2 do art.º 16º e alínea b) do artigo 19º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o n.º 1 do art.º 36º e art.º 38º do referido diploma legal, adotar o procedimento de Concurso

Público para a formação do contrato de empreitada de “Intervenções em Infraestruturas Danificadas pelos Incêndios de 2022 na freguesia de Videmonte”, estimando-se que o valor da despesa seja de 607.510,30€ (seiscentos e sete mil, quinhentos e dez euros e trinta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 270 dias; -----

5 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri: -----

- Presidente, Ricardo Amaral; -----

- Vogal efetivo, Manuel Pinto; -----

- Vogal efetivo, Andreia Plácido; -----

- Vogal suplente, Carla Reis; -----

- Vogal suplente, Ana Ferreira.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Fornecimento Continuo de Gás Natural para as Instalações e Equipamentos do Municipio da Guarda - Decisão de Adjudicação do Concurso Público n° 168/2023.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 561/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em 2 de outubro de 2023, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação do concurso público "Fornecimento contínuo de gás natural para as instalações e equipamentos do Município da Guarda" à empresa Gás Natural Comercializadora, S.A. no valor total de 510.631,27€ (quinhentos e dez mil seiscentos e trinta e um euros e vinte e sete cêntimos), sendo o valor para cada lote o seguinte: Lote 1 - 99.162.46€ (noventa e nove mil cento e sessenta e dois euros e quarenta e seis cêntimos), Lote 2 — 411.468,81€ (quatrocentos e onze mil quatrocentos e sessenta e oito euros e oitenta e um cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de 12 meses. -----

o Aprovar, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos as Minutas dos Contratos.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Instalação de Creche no Centro Escolar de Gonçalo - Decisão de Adjudicação do Concurso Público nº DOPEI/ED-2023-01. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 565/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

Em 2 de outubro de 2023, o júri do procedimento elaborou o Relatório Final de análise de propostas nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos. -

No âmbito da audiência prévia dos concorrentes, verificou-se que não foi apresentada nenhuma reclamação, não havendo alteração ao teor das conclusões expressas no Relatório Preliminar. -----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, todas as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação da "Instalação de Creche no Centro Escolar de Gonçalo" à Empresa Edibeiras, Lda. pelo valor de 218.840,30€ (duzentos e dezoito mil oitocentos e quarenta euros e trinta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o prazo de 300 dias. -----

o Aprovar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos a Minuta do Contrato.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Implementação de Sistema de Informação em Tempo Real aos Utentes dos Transportes Urbanos da Guarda - Aprovação de Trabalhos a Menos.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 562/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que,-----

1 – Na empreitada de “Implementação do Sistema de Informação em Tempo Real aos Utentes dos Transportes Urbanos da Guarda”, adjudicada à Empresa Helenos, S.A., pelo valor de 358.749,00€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, verificou-se a necessidade de não realizar trabalhos, conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, no montante de 5.635,90€ ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

2 – Da supressão dos trabalhos não resulta indemnização à empresa, dado cumprir-se o disposto no n.º 1 do artigo 381º do Código dos Contratos Públicos, e não existir modificação objetiva do contrato. -----

Face ao atrás exposto, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

1 - Aprovar os trabalhos a menos, no valor de 5.635,90€ acrescido da taxa de IVA em vigor, a que corresponde uma percentagem de 1,57% do valor total do contrato;

2 – Deduzir o valor dos trabalhos a menos ao preço contratual, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 379º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 -Aquisição de Serviços de Transporte Escolar – Passes Escolares, em Transporte Público Concessionado – STUG – Serviço de Transportes Urbanos da Guarda para o Ensino Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário - Ajuste Direto nº 208/2023 (Subalínea ii) da Alínea e) do nº 1 do Artigo 24º do CCP) - Ratificação do Pedido de Prorrogação de Prazo de Apresentação de Propostas. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 566/2023

(Mandato 2021-2025)

Considerando que: -----

a) Na sequência da deliberação do executivo em reunião de 21 de setembro de 2023, foi dado início ao procedimento de “Aquisição de Serviços de Transporte Escolar – Passes Escolares, em Transporte Público Concessionado – STUG – Serviço de Transportes Urbanos da Guarda, para o Ensino Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário”; -----

b) No âmbito do desenvolvimento do procedimento, na fase de apresentação de propostas, a entidade convidada – ETUG – Empresa de Transportes Urbanos da Guarda, apresentou um pedido de prorrogação do prazo de apresentação de propostas de cinco dias, por razões técnicas alheias à sua empresa, não conseguindo aceder à plataforma eletrónica VORTAL – Comércio Eletrónico, Consultoria e Multimédia, SA, utilizada pelo município; -----

c) Nos termos do nº 4 do artigo 64º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, a pedido fundamentado de qualquer interessado, o prazo fixado para a apresentação de propostas pode ser prorrogado pelo período considerado adequado;

d) O nº 5 do mesmo artigo determina que as decisões de prorrogação cabem ao órgão competente para a decisão de contratar, publicando-se aviso daquelas decisões; ----

e) Considerando-se o pedido de prorrogação por cinco dias um período adequado; -

f) É competência da Câmara Municipal, nos termos do nº 5 do artigo 64º do Decreto-Lei Nº 18/2008, de 20 de janeiro, na sua atual redação, diploma que aprovou o Código dos Contratos Públicos, a aprovação do pedido de prorrogação do prazo de apresentação de propostas; -----

PROPÕE-SE:-----

Que a Câmara Municipal da Guarda, delibere pela ratificação, nos termos do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2023, de 12 de setembro, a decisão tomada em suplência no dia 06 de outubro de 2023, ao abrigo do artigo 42º do CPA, e de acordo com o disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e nº 1 alínea f) do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 164º do Código do Procedimento Administrativo.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata.-----

Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram quinze horas e quarenta e dois minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim, Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a subscrevi. -----